



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 77/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

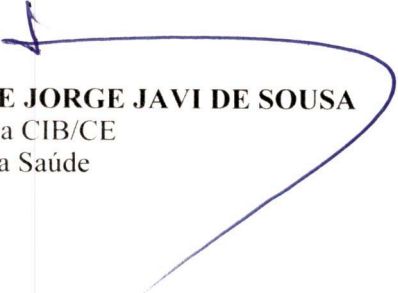
1. A Portaria Nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
2. A Portaria Nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação; e
3. O parecer técnico do GT Condições Crônicas/NUAP/COPAS/SESA, datado de 18 de agosto de 2016, constante do Processo Nº 5172495/2016, que declara a verificação e o cumprimento de todos os requisitos para a habilitação do serviço SRC, de que trata o Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 189/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 020/2016 da CIR - Brejo Santo/CE, datada de 28 de julho de 2016, que trata da habilitação/credenciamento, junto ao SUS, do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo de Útero (SRC) da **Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio**, localizada no município de Brejo Santo, CNES Nº. 7072341, considerando os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 189/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2016.


HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS